

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 16 798/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 18 de Junho do corrente ano:

Doutor José Maria Gonçalves da Silva Ribeiro, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola do Ensino Básico 2.º e 3.º Teixeira Lopes, em comissão de serviço extraordinária nesta Universidade como professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 5 de Setembro a 19 de Outubro do corrente ano.

20 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 7069/2005 (2.ª série):

«Acta n.º 1

Aos 15 do mês de Junho de 2005, na administração da Universidade dos Açores, sob a presidência de Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia, estando ainda presentes os vogais João Pedro de Almeida Couto e Luís Duarte Pereira Terra, reuniu o júri do concurso para um lugar de técnico superior principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, cuja abertura foi autorizada por deliberação do conselho administrativo da mesma Universidade de 3 de Junho de 2005, sendo a vaga para Ponta Delgada.

A reunião foi convocada para efeitos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com vista a definir os métodos de selecção e respectiva avaliação dos candidatos.

O júri deliberou que, de acordo com o artigo 28.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, publicado no *Jornal Oficial*, 1.ª série, de 13 de Junho de 1989, o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, sendo ponderados os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Experiência profissional;
- Habilitações literárias.

A — classificação de serviço — traduzida na nota quantitativa obtida pelos concorrentes nos três anos imediatamente anteriores relevantes para este concurso, calculada da seguinte forma:

$$A \text{ (classificação de serviço)} = \frac{a1+a2+a3}{3} \times 2$$

para os candidatos, habilitados com licenciaturas, e

$$A \text{ (classificação de serviço)} = \frac{a1+a2}{2} \times 2$$

para os candidatos habilitados com o grau de mestre.

B — experiência profissional — será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública e a frequência de acções de formação com afinidade, ou não, com o cargo a prover:

$$B \text{ (experiência profissional)} = \frac{b+c}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública valorados do seguinte modo:

$$b = \frac{b1+b2}{2}$$

em que *b1* se traduz na antiguidade na última categoria, pontuada da seguinte forma:

- Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;
- Antiguidade superior a três anos — 12+1 valor por cada ano além dos três, até ao limite de 20 valores;

em que *b2* se traduz na antiguidade na função pública, pontuada da seguinte forma:

- Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;
- Antiguidade superior a cinco anos — 12+1 valor por cada cinco anos além dos cinco iniciais, até ao limite máximo de 20 valores;

em que *c* se traduz na inexistência ou existência de acções de formação, frequentadas na categoria actual, com afinidade ou não com o cargo a prover, valoradas do seguinte modo:

- Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;

- Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
- Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
- Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14+1 valor por cada acção, além da primeira, até ao limite máximo de 20 valores.

C — habilitações literárias — classificação em graus, de 12 valores para a habilitação necessária e quatro pontos por cada grau académico superior.

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\text{Nota final} = \frac{A+B+C}{3}$$

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia — João Pedro de Almeida Couto — Luís Duarte Pereira Terra.

13 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 16 799/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Microbiologia Molecular, criado na sequência de deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro de 12 de Junho de 1996, publicada, através do despacho n.º 65-R/96, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 1996, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento, publicado, através do despacho n.º 1816/97, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 7 de Junho de 1997, determina-se:

Mestrado em Microbiologia Molecular

1 — Vagas:

- Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 20;
- Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — cinco.

2 — Distribuição de vagas — das vagas referidas no n.º 1.1 25% destinam-se prioritariamente a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — licenciados em Biologia, Engenharia Biológica, Biotecnologia, Bioquímica, Química Alimentar, Química, Medicina, Medicina Veterinária, Agronomia, Farmácia ou Engenharia Química ou cursos afins.

4 — Critérios de selecção de candidatas — classificação da licenciatura a que se refere o n.º 3, currículo académico, científico e profissional.

5 — Período de candidatura — até 6 de Setembro de 2005.

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>.

Este método privilegiado de candidatura visa poupar tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do certificado de habilitações;
- Fotocópia da ficha histórico-notas;
- Documento comprovativo da situação profissional;
- Lista completa da documentação apresentada.

6 — Período de selecção de candidatos — de 9 a 14 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

7 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.